



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

28 de Setembro de 2010 - ANO - IX. Nº 425 - Pág. 3.729 à 3.732 - R\$ 0,50

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETO

**DECRETO Nº 214 DE 24 DE SETEMBRO DE 2010.** Revoga o Decreto nº 141, de 04 de fevereiro de 2010, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel com área de 33 hectares, localizado em Caucaia, na localidade Genipabu/Coité Pedreira. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e arremado no artigo 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** que a área objeto da desapropriação não mais revela utilidade pública; **CONSIDERANDO** que ainda não foi concedida ao Município expropriante a imissão provisória na posse do imóvel, estando o mesmo ainda na posse do expropriado e que tampouco foi realizado depósito do valor ofertado ao expropriado; **CONSIDERANDO** que, em se atendendo os critérios de conveniência e oportunidade, consubstanciados no poder discricionário inerente à Administração Pública, e que lhe faculta desistir de desapropriação de área privada; **DECRETA: Art. 1º** Fica revogada a declaração de utilidade pública do imóvel descrito e caracterizado no parágrafo seguinte. Parágrafo único. O imóvel cuja declaração de utilidade pública é revogada constitui-se de terreno situado às margens da BR 222, na localidade denominada Genipabu/Coité Pedreira, que dista 135,00 metros da rotatória (girador), confluência da BR 222 com a Avenida Cruzeiro do Sul (Antiga BR 222), no Distrito Sede de Caucaia, Ceará, com área de 33,00 hectares e perímetro de 2.346 metros, com os seguintes limites, medidas e confinantes: **Ao Norte (frente)** partindo ponto P0, (da confluência da BR 222 com estrada que liga Genipabu à localidade Coité Pedreira), no sentido oeste leste, indo até o ponto P1, medindo 690,00 metros, estremando com a Rodovia Federal BR-222. **A Leste (lado direito)** partindo do ponto P1, no sentido norte-sul, medindo 415,00 metros indo até o ponto P2, estremando com uma estrada carroçável, (rua sem denominação oficial). **Ao Sul (fundos)** partindo do ponto P2, no sentido leste-oeste, indo até o ponto P3, medindo 785,00 metros estremando uma estrada carroçável, (rua sem denominação oficial). **A Oeste (lado esquerdo)** Partindo do ponto P3, sentido sul norte, medindo 456,00 metros, indo até o ponto P0 estremando a estrada carroçável, que liga Genipabu-Coité Pedreira, (rua sem denominação oficial). **Art. 2º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 24 de setembro de 2010. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS** PREFEITO MUNICIPAL.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº. 047 /2010-GAB/SEAD.** Concede aos Guardas Municipais, Gratificação pela Execução de Serviços Extraordinários. **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e o seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** o art. 117 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam **Serviços Extraordinários** no mês de **JULHO** de 2010, e que a relação dos **Guardas Municipais** consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Administração, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 05 de agosto de 2010. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

#### ANEXO À QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 047 /2010, DE 05 DE AGOSTO DE 2010

N	Matrícula	Nome dos servidores	Funcao	Qtz. Hora/Mes
1	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	60
2	01082	Ana Paula de Pinho Ferreira	Guarda Municipal	47
3	10351	Antonia Elenice Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	59
4	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	60
5	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	59
6	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	60
7	10313	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	60
8	00185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	28
9	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	59
10	10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	54
11	01085	Cristina Vital de Souza	Guarda Municipal	30
12	01073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	60
13	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	60
14	00181	Francinilton Menezes Dues	Guarda Municipal	46
15	10348	Francisca Juilceide Coelho Rodrigues	Guarda Municipal	60
16	10321	Francisco Claudney Pereira Almeida	Guarda Municipal	60
17	00196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	60
18	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	60
19	10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	60
20	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	60
21	00178	Francisco Jose de Souza Silva	Guarda Municipal	24
22	00034	Francisco Jose Marculino da Silva	Guarda Municipal	60
23	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	60
24	10306	Francisco Ricardo Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	60
25	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	58
26	10316	Gleiston Sousa Nogueira	Guarda Municipal	48
27	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	59
28	10339	Joaõ Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	59
29	10336	Jorge Maurício Alves da Silva	Guarda Municipal	59
30	00172	Jose Alberto de Souza Marcelino	Guarda Municipal	60
31	00171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	45
32	00170	Jose Jestaio Neto	Guarda Municipal	50
33	00175	Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	30
34	10333	Jose Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	60
35	10346	Luiz Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	58
36	00164	Luiz Antonio Gomes Rocha	Guarda Municipal	60
37	00193	Marcelo Palmocira Teixeira	Guarda Municipal	45
38	10341	Marcelo Gomes de Sousa	Guarda Municipal	60
39	10330	Marcos Antonias Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	34
40	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	49
41	10350	Maria Lizecida de Andrade Menezes	Guarda Municipal	46
42	01079	Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	60
43	13397	Maria Rosenir de Menezes	Guarda Municipal	60
44	01078	Martania de Abreu Cruz	Guarda Municipal	60
45	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	54
46	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	60
47	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	60
48	01071	Rejane Maria de Oliveira	Guarda Municipal	60
49	10353	Rita Helena de Freitas Pinto	Guarda Municipal	48
50	10342	Roberto Wagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	58
51	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	60
52	10332	Silvio Sergio da Silva Gois	Guarda Municipal	60
53	10337	Valdeir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	40

**PORTARIA Nº. 048/2010-GAB/SEAD.** Concede aos Guardas Municipais, Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e o seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** o art. 129 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de **JULHO** de 2010, e que a relação dos





— **PREFEITO**  
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**  
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**  
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
João Bosco Ferreira

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francisco Maia Pinto Filho

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**  
Luiza de Marilac Barros Rocha

— **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**  
Antônia Cláudia de Paula Lima

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Ambrosio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
José Marques Feitosa Neto

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**  
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
Sílvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Eliseu Sousa dos Santos

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**  
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO DE TURISMO**  
Fernando José Nogueira Holanda

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**  
Ana Maria Pereira Jereissati

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Antonio Gonzaga Moreira

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Valdene Rifane Gurgel Mourão

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI N° 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI N° 1965, DE 1° DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE:** Art. 1° **CONCEDER**, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. Art. 2° **As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Administração, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.** Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 05 de agosto de 2010. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**ANEXO À QUE SE REFERE A PORTARIA  
N° 048/2010, DE 05 DE AGOSTO DE 2010**

N	Matricula	Nome dos servidores	Funcao	Qtđ. Hora/Mes
1	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	88
2	10351	Antonia Elenice Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	160
3	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	80
4	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	160
5	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	80
6	00185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	56
7	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	152
8	10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	48
9	01073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	136
10	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	80
11	00181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	80
12	10321	Francisco Claudecy Pereira Almeida	Guarda Municipal	95
13	00196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	88
14	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	162
15	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	136
16	00178	Francisco Jose de Souza Silva	Guarda Municipal	48
17	03034	Francisco Jose Marculino da Silva	Guarda Municipal	80

18	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	80
19	10306	Francisco Ricardo Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	80
20	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	144
21	10316	Gleipson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	120
22	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	152
23	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	72
24	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	152
25	00172	Jose Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	80
26	00171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	40
27	00170	Jose Jesuino Neto	Guarda Municipal	72
28	10304	Jose Marcondes de Lima	Guarda Municipal	128
29	00175	Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	76
30	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	144
31	00193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	40
32	10341	Marcilio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	40
33	01078	Marlucia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	10
34	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	72
35	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	88
36	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	80
37	10342	Roberto Wagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	136
38	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	162
39	10332	Silvio Sergio da Silva Gois	Guarda Municipal	138
40	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	80

**PORTARIA N° 049/2010-GAB/SEAD. Concede aos Guardas Municipais, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, por extrema necessidade do serviço. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 6°, do Decreto n° 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE:** Art. 1° **CONCEDER**, aos servidores relacionados no anexo único, integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo de que trata a Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Administração do Município de Caucaia, a **Gratificação****





pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, referente ao mês de JULHO de 2010, nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Administração, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 05 de agosto de 2010. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**ANEXO À QUE SE REFERE A PORTARIA  
Nº 049 /2010, DE 05 DE AGOSTO DE 2010**

N	Matrícula	Nome dos servidores	Funcao	Valor R\$
1	10326	Aidenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	20,08
2	01082	Ana Paula de Pinho Ferreira	Guarda Municipal	100,00
3	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	15,06
4	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	100,00
5	10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	100,00
6	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	211,50
7	10321	Francisco Claudex Pereira Almeida	Guarda Municipal	238,48
8	00196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	534,70
9	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	75,30
10	03034	Francisco Jose Marçalino da Silva	Guarda Municipal	211,50
11	10320	Francisco Leilson Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	134,62
12	00172	Jose Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	211,50
13	00164	Luiz Antonio Gomes Rocha	Guarda Municipal	317,25
14	00193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	100,00
15	01079	Marta Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	156,35
16	01078	Marlucia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	119,85
17	10318	Rock Lamy dos Santos Lima	Guarda Municipal	75,30
18	10332	Silvio Sergio da Silva Gors	Guarda Municipal	95,38

**PORTARIA Nº 050/2010, DE 12 DE AGOSTO DE 2010. Concede licença prêmio a servidora EDNA LACERDA DA SILVA e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009 e tendo por base o inteiro teor do processo nº 5162/10 de 09 de junho de 2010. **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com os artigos 179 e 180 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no Art. 78, da já revogada Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **EDNA LACERDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, Referência ADO-05, matrícula nº 1073, lotada na Secretaria de Administração, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/06/2002 a 31/05/2007, a ser gozada integralmente no seguinte período: **SETEMBRO/2010, JANEIRO/2011 e DEZEMBRO/2011**, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 12 de agosto de 2010. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA Nº 051/2010-GAB/SEAD.** Exonera a pedido, o servidor FRANCISCO ROGÉRIO DO NASCIMENTO SILVA, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal. **O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009; **CONSIDERANDO** a documentação constante do processo nº 7097/2010; **RESOLVE: EXONERAR**, a pedido, a partir de 10 de agosto de 2010, nos termos do art. 45 da Lei Complementar 001, de 23 de dezembro de 2009, o servidor público municipal, FRANCISCO ROGÉRIO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 10314, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, Ref. ADO-05 integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 12 de agosto de 2010. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 636/2010, DE 2 de agosto de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **REMOVER**, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) HEDY LANE MOURA ARAUJO, matrícula nº 11937, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - C, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA PLACIDO MONTEIRO GONDIM para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: \* 200 horas - ESCOLA ALBA PESSOA DA SILVA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de agosto de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA Nº 637/2010, DE 2 de agosto de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo 9754/2008. **RESOLVE:** Art. 1º **READAPTAR**, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a(o) servidor(a) FRANCISCA MARIA ROCHA DA SILVA, matrícula nº 02688, MERENDEIRA, integrante da estrutura organizacional, passando o(a) referido(a) servidor(a) a exercer suas atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de agosto de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA Nº 638/2010, DE 2 de agosto de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo 1679/2008. **RESOLVE:** Art. 1º **READAPTAR**, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a(o) servidor(a) RAIMUNDA FERREIRA, matrícula nº 01014, AUX DE SERV GERAIS, integrante da estrutura organizacional, passando o(a) referido(a) servidor(a) a exercer suas atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de agosto de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA Nº 639/2010 - DE 02 DE AGOSTO DE 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 5341/2010. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE:** Art. 1º **Art. 1º CONCEDER**, a servidora ROSEMAR ARRAIS ALENCAR MENDES matrícula: 12469, ocupante do cargo Efetivo PROFESSOR EDUCACAO BASICA A EDUCLA, carga horária de 100 horas, lotado (a) na ESCOLA RUBENS VAZ, Licença por motivo de doença em



peessoa da família referente ao período de 10/06/2010 a 29/06/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 02 DE AGOSTO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA Nº 641/2010, DE 10 de agosto de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo 6989/2010. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do Art. 45 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) EDUARDO MARQUES FERREIRA LIMA, matrícula nº 10488, lotada na ESCOLA AUGUSTO CESAR SILVA SALES, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - B, EDUCLB, a partir de 10/8/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 10 de agosto de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

**Portaria nº 642, DE 10 DE AGOSTO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e os art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art 1º CONCEDER, Adicional de Anos Técnicos aos servidores concursados ocupante do cargo de professor, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, relacionados no anexo único, parte integrante desta portaria, o valor correspondente a 7 anos técnicos, R\$ 531,58 (Quinhentos e Trinta e um Reais e Cinquenta e Oito Centavos), com lotação na Secretaria de Educação, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. Art 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 10 de agosto de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA Nº 643/2010, DE 10 de agosto de 2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo 6672/2010. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do Art. 45 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) MARCO ANTONIO RODRIGUES VASCONCELOS, matrícula nº 01644, lotada na ESCOLA FLAVIO PORTELA MARCILIO, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - B, EDUCLB, a partir de 10/8/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 10 de agosto de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISOS DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA SEINFRA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 09.006/2010-TP. O Presidente da CPCL de Caucaia, tendo em vista a inabilitação de todos os licitantes no certame anterior, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 18 de Outubro de 2010, às 09:00hs, na sede da Comissão localizada na Rua Pres. Getúlio Vargas, nº 485, Altos, Centro, Caucaia-CE, estará recebendo os documentos de habilitação e propostas de preços da licitação acima referida, cujo objeto è CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. O edital encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. José Cleandro Araújo Silva, Presidente da Comissão Central de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONVITE Nº 09.10.08.10.1. A Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Caucaia, torna público que às 10:00 horas do dia 06 de outubro de 2010, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, situada na Rua Presidente Getúlio Vargas, Nº 485, Altos, Centro, Caucaia CE, receberá documentos de Habilitação e Propostas de Preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAR A REVISÃO/ADEQUAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO PDDU DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. MODALIDADE: CONVITE. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão Permanente Central de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Caucaia CE, 27 de setembro de 2010. José Cleandro Araújo Silva, Comissão Permanente Central de Licitação Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO. ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA- EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20101040 CONTRATANTE: Município de Caucaia Secretaria de Educação, CONTRATADO: GPS & Costa Impressões Gráficas LTDA com o valor de R\$ 18.162,05 (dezoito mil cento e sessenta e dois reais e cinco centavos). Processo de licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 08.009/2010. OBJETO: Prestação de serviços para a reprodução de material gráfico destinado ao Brasil Alfabetizado, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Caucaia. Signatários: CONTRATANTE: ANTÔNIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA Secretária de educação e CONTRATADO: PAULO SERGIO DO NASCIMENTO MATOS. DATA: 27 de setembro de 2010.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária de Saúde do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 06.006/2010 DP, a seguir: Objeto Aquisição de medicamento Tracler Bosentana 125mg, para a paciente Angélica Oliveira Sevestre, portadora de hipertensão arterial pulmonar grave (HAP), conforme processo nº 0005694-69.2010.4.05.8100 em anexo; Favorecido: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda: Valor: R\$ 35.467,60 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos); Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA. Caucaia-CE, 27 de setembro de 2010. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA, Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO. O Governo Municipal de Caucaia, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA por intermédio da Comissão Permanente Central de Licitação, torna público que às 11h00min do dia 07 de outubro de 2010, fará realizar licitação na modalidade Convite nº 07.10.09.23.1. tipo menor preço por item, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA COMPOR OS KITS PARA GESTANTES ATENDIDAS PELO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO GOVERNO DO ESTADO, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE DE CAUCAIA, de acordo com o que determina a legislação vigente. O Instrumento Convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua Presidente Getúlio Vargas 485 Alto Centro, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente. CAUCAIA CE, 27 de setembro de 2010. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA, C.P.C.L. PRESIDENTE.